# RENDA BÁSICA EMERGENCIAL



### **OUANTO CADA FAMÍLIA VAI RECEBER?**

- Cada trabalhador ou trabalhadora informal que tiver direito, de acordo com as regras estabelecidas, deve receber R\$ 600 por mês
- Cada família pode acumular no máximo dois benefícios (R\$ 1.200,00)
- Se a mulher trabalhadora sustentar o lar sozinha terá direito a R\$ 1.200,00
- Quem recebe Bolsa Família poderá escolher entre continuar com o valor pago pelo programa ou optar pelo auxílio de R\$ 600

#### **OUEM PODE RECEBER?**

- Trabalhadores maiores de 18 anos de idade sem emprego formal
- Com renda familiar mensal de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) por pessoa ou no total de três salários mínimos (R\$ 3.135,00)
- Não ter recebido rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de R\$ 28.559,70
- Que não seja titular de benefício previdenciário ou assistencial, seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado o bolsa família
- O candidato deve se encaixar em uma destas condições:
- a) Exercer atividade na condição de microempreendedor individual (MEI)

- b) Ser contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)
- c) Ser trabalhador informal, seja empregado, autônomo ou desempregado

## POR QUANTO TEMPO O BENEFÍCIO SERÁ PAGO?

 O auxílio será pago durante três meses ou enquanto durarem as medidas de isolamento social contra a disseminação do Covid-19

### COMO SERÁ FEITO O PAGAMENTO?

- As condições para o recebimento do benefício serão verificadas por meio do CadÚnico para os trabalhadores inscritos, e por meio de auto-declaração, para os não inscritos, por meio de plataforma digital
- O auxílio emergencial será pago por bancos públicos federais por meio de uma conta do tipo poupança social digital
- Os bancos são Branco do Brasil, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste. Também podem ser utilizados para o pagamento agências lotéricas e agências dos Correios

# QUANDO O AUXÍLIO COMEÇA A SER PAGO?

• O projeto de lei foi aprovado no Congresso e publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de abril, mas o governo federal ainda não anunciou o calendário oficial de pagamento

NÃO JOGUE ESTE IMPRESSO EM VIA PÚBLICA





